



DECRETO LEGISLATIVO N. 021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina de Rua Vicente Laurindo, uma via sem denominação oficial, localizada na Praia das Fontes, conforme croqui em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vicente Laurindo, uma via sem denominação oficial, localizada na Praia das Fontes, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 11 de setembro de 2020.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe